



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 13 DE MAIO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 983

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDIÇÃO Nº 983

#### PROCESSO ELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025  
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO  
E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de VIGIA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta convocação:

VIGIA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
05	20367B68CB2704D3	RAFAEL ZARDO NETO	100 PONTOS
06	8267B386BEE44EA	DEAM DEMES LIMA MENEGARDO	100 PONTOS
07	17867B5D5723E52E	JOAO VICTOR BOLSANELLO ROCHA	100 PONTOS
08	8967B3981BB750B	EDSON COSTA SILVA	100 PONTOS
09	11367B3DB29317BB	DOUGLAS PIRES CARVALHO	100 PONTOS
10	3567B331993147D	ERIALDO DA CUNHA BENEVIDES	100 PONTOS
11	12367B486894665D	RUBENS DA CONCEIÇÃO CABRAL	100 PONTOS
12	13667B4C3160AA4E	DJALMA DA CONCEICAO SANTOS	100 PONTOS

13	10267B3B0F9D0ED0	CAIO ALEXANDRE PONTES EIRIZ	100 PONTOS
14	9667B3A16376313	MAURO CESAR DE SOUZA ROCHA	91 PONTOS

- A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao). O candidato deverá fazer login, acessar a opção "PAINEL DO CANDIDATO", clicar em "MINHAS INSCRIÇÕES", localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção "ENVIAR DOCUMENTOS" vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
- Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
  - Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira Profissional, etc.);
  - CPF;
  - Comprovante de Escolaridade;
  - Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
  - Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
  - Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
- Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
- Todos os candidatos convocados deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
- Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
- Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.
- Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.
- O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Maio de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2025  
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 13 do EDITAL DE ABERTURA de 11 de Abril de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	5886800F1EC7ED14	GENECI LAEBER SOUZA	54 PONTOS
02	58467FD959361C42	DEYVISON ALVES DEMARTINI	39 PONTOS

- Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.

## 4.1. Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
- g) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- m) CPF dos filhos (se tiver);
- n) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- o) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

## 4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia jejum.

5. O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.

6. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.

7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Maio de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2025  
RESULTADO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2025, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, para atuar na localidade de Princesa, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 30 de Abril de 2025, conforme disposto, a saber:  
TRABALHADOR BRAÇAL – PRINCESA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
01	6136818A949C165E	IVANILSON JOSÉ BONADIMAN	64	20	84 PONTOS

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Maio de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2025**  
**1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**  
**E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o candidato classificado para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL para atuar na localidade de Princesa, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2025, CONVOCA:

O candidato relacionado abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

**TRABALHADOR BRAÇAL – PRINCESA (40 HORAS SEMANAIS):**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	6136818A949C165E	IVANILSON JOSÉ BONADIMAN	84 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao). O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
2. O candidato deverá enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
  - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de Escolaridade;
  - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
  - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
  - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
3. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
4. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
5. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
6. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.
7. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.
8. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Maio de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
 Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
 Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
 Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA E TURISMO**

**ERRATAS**

**ERRATA EDITAL Nº 02/2025**

Objetivo: Chamada Pública referente aos recursos disponibilizados pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura, para fomentar ações culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração no item 2.4 - Prazo de inscrição:

ONDE SE LÊ:

**De 07 horas do dia 15/04/2025 até às 13 horas do dia 15/05/2025.**

LEIA-SE:

**De 07 horas do dia 15/04/2025 até às 13 horas do dia 23/05/2025.**

Considerando que a alteração não interfere na formulação das propostas inscritas, e os processos ocorridos nas etapas anteriores do Edital 002/2025.

ALCIDEMAR MARIANO SILVA

**Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo**

**ERRATA EDITAL Nº 03/2025**

Objetivo: Seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB

A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração no item 2.4 - Prazo de inscrição:

ONDE SE LÊ:

**De 07 horas do dia 15/04/2025 até às 13 horas do dia 15/05/2025.**

LEIA-SE:

**De 07 horas do dia 15/04/2025 até às 13 horas do dia 23/05/2025.**

Considerando que a alteração não interfere na formulação das propostas inscritas, e os processos ocorridos nas etapas anteriores do Edital 002/2025.

ALCIDEMAR MARIANO SILVA

**Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES****JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de AdministraçãoANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio AmbienteALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e CulturaJOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços UrbanosARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de FinançasPAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de PlanejamentoDAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de EducaçãoCRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência SocialVIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO